



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 280/18, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

**“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA:**

**Art. 1º.** Em função da necessidade de participar da formação do PNAIC, que se realizará nas dependências da E.M.E.F Profª Lorette Fanck, as Servidoras, Senhoras **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, brasileira, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1945, **JOCIANA GRANDI**, brasileira, casada, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1835, devidamente inscrita no CPF sob o nº 022.561.539-83, portadora da carteira de identidade sob o nº 3.749.550, **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, brasileira, solteira, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1806, devidamente inscrita no CPF sob o nº 013.827.680-36, portadora da carteira de identidade sob o nº 7075764956, das 18h00min às 22h00min, no dia 05 de junho de 2018, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 04 DE JUNHO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,**  
**Prefeito Municipal.**

**Registre-se e Publique-se.**

*Luana Pitol*  
**Luana Barbara Da Rosa Pitól,**  
**Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 281/18, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ PAULO SIQUEIRA BARBOSA**, e dá outras providências”.


**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo **09.02.16 à 08.12.17**, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ PAULO SIQUEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, vigia, matrícula funcional nº 76, devidamente inscrito no CPF sob o nº 444.474.500/20, portador da carteira de identidade sob o nº 9023018063, a partir de 02.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.08.2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 04 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH**,  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**



**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL**,  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 282/18, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

**“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR ERNESTO GOETZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, o Servidor Público Municipal, Senhor **ERNESTO GOETZ**, brasileiro, casado, Coordenador Administrativo, matrícula funcional nº 1932, portador da Cédula de Identidade nº 7025871232 e inscrito no CPF sob nº 386.841.600-53, a partir de 04 de junho de 2018, do Cargo em Comissão Padrão CC-4, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 04 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

**PORTARIA Nº 283/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **TERESINHA CLAUDETE DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo **07.02.17 à 06.02.18**, à Servidora Pública Municipal, Senhora **TERESINHA CLAUDETE DOS SANTOS**, brasileira, casada, servente, matrícula funcional nº 1754, devidamente inscrita no CPF sob o nº 927.438.540-49, portadora da carteira de identidade sob o nº 1011342035, a partir de 05.06.18, devendo retornar ao trabalho no dia 05.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 05 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

*Luana Pitol*  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 284/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Em função da necessidade de participar da formação do PNAIC, que se realizará nas dependências da E.M.E.I BEM-ME-QUER, as Servidoras, Senhoras **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1799, **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582, **ELAINE MICHALSKI**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1801, **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1165, **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 976, **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884, **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, das 18h00min às 22h00min, no dia **05 de junho de 2018**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 05 DE JUNHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 285/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

**Art. 1º.** Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582, no dia 06 de junho de 2018 (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 245/18, de 14 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM  
05 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 286/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPENSA SERVIDOR DE REGISTRO DE PONTO.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar de registro de Ponto o Servidor **EVERALDO GUARDA LARA**, brasileiro, solteiro, motorista de gabinete, matrícula funcional nº 1952, devidamente inscrito no CPF sob o nº 636.301.250-34, portador da carteira de identidade sob o nº 5055483043, lotado no Gabinete do Prefeito, desenvolvendo atividades externas o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, diante dos inúmeros deslocamentos para serviços externos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 05 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretaria Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 287/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar à Servidora Pública Municipal, Senhora **GENECI TEREZINHA FRANÇA** e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Em função da necessidade de participar da formação do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, que se realizará nas dependências da E.M.E.F Profª Lorette Fanck, à Servidora, Senhora **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, matrícula funcional nº 62, das 18h00min às 22h00min, no dia 05 de Junho de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 05 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**



**LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.





Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

**PORTARIA Nº 288/18, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede 15 dias de férias a Servidora Pública Municipal, **CRISTIANE MAÇALAI**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo **05.12.16 à 04.12.17**, a Servidora Pública Municipal, Senhora **CRISTIANE MAÇALAI**, brasileira, solteira, enfermeira, matrícula funcional nº 1035, devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.084.500-22 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4089592861, a partir de 16.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 31.07.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 06 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 289/18, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora SUSANA SOARES DOS SANTOS e dá outras providências”.**


**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

**Art. 1º.** Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora SUSANA SOARES DOS SANTOS, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1900, devidamente inscrita no CPF sob o nº 020.716.950-03, portadora da carteira de identidade sob o nº 7090393724, no dia 07 de junho de 2018, referente à Portaria de convocação nº 167/2018, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –  
RS, EM 06 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 290/18, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora CRISTIANE MAÇALAI, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE:**

**Art.1º.** Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora CRISTIANE MAÇALAI, brasileira, solteira, enfermeira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.084.500-22 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4089592861, no dia 08/06/2018 (tarde), referente à Portaria de convocação nº 204/2018, de 24 de abril de 2018 e Portaria de convocação nº 206/18, de 24 de abril de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 06 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 291/18, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE:**

**Art. 1º.** Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON, brasileira, divorciada, assistente social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 018.380.550-02, portadora da carteira de identidade sob o nº 7094048753, no dia 08 de Junho de 2018 (4hrs), referente à Portaria de convocação nº 117/2018, de 08 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,  
EM 06 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e Publique-se.**



**Luana Barbara Da Rosa Pitol,  
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 292/18, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

**“Concede compensação às Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONCEDE:

**Art. 1º.** Compensação de horas extras às Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **CAMILA MARIA MATTIONI**, brasileira, solteira, coordenador do centro de referência de assistência social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.507.690-82, portadora da carteira de identidade sob o nº 6096473977, no dia 11 de junho de 2018 (04horas), referente à Portaria de convocação nº 238/2018, de 09 de maio de 2018, **EUNICE CLAUDINO TABORDA**, brasileira, solteira, Chefe do Setor de Produção Alimentícia, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.828.360-28, portadora da carteira de identidade sob o nº 1106468968, no dia 15 de junho de 2018 (04horas), referente à Portaria de convocação nº 238/2018, de 09 de maio de 2018, **VANESSA LUCIA SCHWAMBACH**, brasileira, solteira, Diretor da Divisão de Assistência Social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 030.959.220-86, portadora da carteira de identidade sob o nº 3102257072, no dia 22 de junho de 2018 (04horas), referente à Portaria de convocação nº 238/2018, de 09 de maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,  
EM 06 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 293/18, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora MARCIA GHEM OTTONELLI, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**


**CONCEDE:**

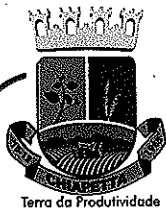
**Art.1º.** Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA GHEM OTTONELLI**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1844, devidamente inscrita no CPF sob o nº 964.925.460-91, portadora da carteira de identidade sob o nº 6078402879, no dia 08/06/2018 (manhã), referente à Portaria de convocação nº 204/2018, de 24 de abril de 2018 e Portaria de convocação nº 206/18, de 24 de abril de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 07 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 294/18, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

**“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Senhora JARDELI DAS CHAGAS PARADZINSKI, e dá outras providências”.**

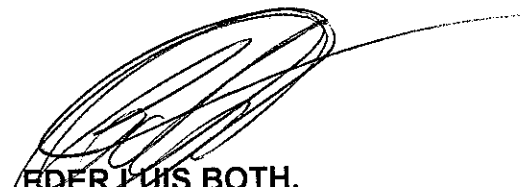
**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder licença maternidade à Servidora Pública Municipal, Senhora **JARDELI DAS CHAGAS PARADZINSKI**, brasileira, solteira, agente comunitário de saúde, admitida em 06 de novembro de 2017, matrícula funcional nº 1935, devidamente inscrita no CPF sob o nº 030.992.600-96, portadora da carteira de identidade sob o nº 6112300857, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 17 de maio de 2018.

**Art.2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de Maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 07 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

*Luana Rtd*  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 295/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

**“DESIGNA SERVIDORA COMO  
FISCAL DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA”.**

**Art. 1º.** O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **TIELE ANDRESSA DA SILVA ZANELLA**, brasileira, casada, agente de vigilância sanitária, matrícula funcional ° 1925, devidamente inscrita no CPF sob o nº 029.105.690-39, portadora da carteira de identidade sob o nº 1104632243, para atuar como **Fiscal da Vigilância Sanitária**, nas atividades de inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; verificar o cumprimento da legislação sanitária pelo setor regulado, bem como outras atividades estabelecidas para este fim. Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 195/17, de 09 de junho de 2017, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 07 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.





Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

**PORTARIA Nº 296/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **SANDRO INHERASKI**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

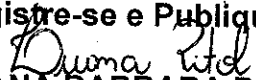
**CONCEDE:**

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **SANDRO INHERASKI**, brasileiro, casado, Chefe do Setor de Controle e Almoxarifado, matrícula funcional nº 1714, portador da Cédula de Identidade nº 9037417004 e inscrito no CPF sob nº 461.790.970-20, a partir de 11.06.18, devendo retornar ao trabalho no dia 27.06.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 11 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

**PORTARIA Nº 297/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede 10 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **ALINE MARIA BAHR**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 09.04.17 à 08.04.18 a Servidora Municipal, Senhora **ALINE MARIA BAHR**, brasileira, solteira, chefe do setor de odontologia, matrícula funcional nº 1646, portadora da Cédula de Identidade nº 2090221074 e inscrita no CPF sob nº 007.920.480-59, a partir de 11.06.18, devendo retornar ao trabalho no dia 21.06.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 11 DE JUNHO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

**PORTARIA Nº 298/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede 10 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora, **LUANA BARBARA DA ROSA PITOL**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **LUANA BARBARA DA ROSA PITOL**, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Administração, matrícula funcional nº 1724, devidamente inscrita no CPF sob o nº 016.800.820-35 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5101421799, a partir de 01.08.18, devendo retornar ao trabalho no dia 13.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 11 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 299/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede 18 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA DA SILVA ALMEIDA**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

18 (DEZOITO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.17 à 01.03.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, solteira, monitora, matrícula funcional nº 1849, devidamente inscrita no CPF sob o nº 027.654.290-81, portadora da carteira de identidade sob o nº 1099620344, a partir de 16.07.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 03.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 11 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 300/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede 10 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VERIATO TOLEDO**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.04.2016 à 31.03.2017 (08 dias) e 01.04.2017 à 31.03.2018 (02 dias), ao Servidor Público Municipal, Senhor **VERIATO TOLEDO**, brasileiro, agente administrativo, matrícula funcional nº 151, portador da cédula de identidade nº 1029822309 e inscrito no CPF sob nº 394.306.260-00, a partir de 11.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 23.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 11 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 301/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

**“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA:**

**Art. 1º.** Em função da necessidade de participar da formação do PNAIC, que se realizará nas dependências da E.M.E.F Profª Lorette Fanck, as Servidoras, Senhoras **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1945, **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, matrícula funcional nº 62 **JOCIANA GRANDI** professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1835, **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1806, das 18h00min às 22h00min, no dia **11 de junho de 2018**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 11 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 302/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Em função da necessidade de participar da formação do PNAIC, que se realizará nas dependências da E.M.E.I BEM-ME-QUER, as Servidoras, Senhoras **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1799, **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582, **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº1165, **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 976, **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884, **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, das 18h00min às 22h00min, no dia **12 de junho de 2018**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 11 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**



**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 303/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede compensação às Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

**Art. 1º.** Compensação de horas extras às Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1799, no dia 12 de junho de 2018 (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 263/18, de 21 de maio de 2018, **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1165, no dia 12 de junho de 2018 (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 263/18, de 21 de maio de 2018, **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884, no dia 12 de junho de 2018 (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 284/18, de 05 de junho de 2018, **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, no dia 13 de junho de 2018 (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 284/18, de 05 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM  
11 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.





Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

Terra da Produtividade

**PORTARIA Nº 304/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

**“Convoca para trabalhar Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA:**

**Art. 1º.** Em função da necessidade de substituir servidora, e priorizando a organização da E.M.E.I Pequeno Príncipe, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MÔNICA PATRÍCIA PADILHA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1763, no dia 11 de junho de 2018, das 13h30min às 18h00min.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 11 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 305/18, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“Concede 15 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18, à Servidora Pública Municipal, **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, brasileira, casada, Coordenadora de Compras e Licitações, matrícula funcional nº 1712, devidamente inscrita no CPF sob o nº 012.206.150-05 e portadora da carteira de identidade sob o nº 7090393691, a partir de 13.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 30.07.18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 12 DE JUNHO DE 2018.



**EDER LUIS BOTH**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL**,  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 306/18, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

“Determino o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dou baixa de responsabilidade administrativa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de posse do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e com base no inciso III, do artigo 164, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta), **DETERMINO** o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 251/18, de 14 de maio de 2018, e DOU BAIXA de responsabilidades administrativas do Servidor ROBERTO MILTON SCHERVITZ – Motorista de Veículo Pesado.

Outrossim, determino a inclusão do assentamento da referida decisão em sua pasta funcional.

Por fim, notifique-se o servidor acerca da decisão para querendo manifestar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 14 DE JUNHO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

*Luana Barbra da Rosa Pitol*  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 307/18, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede compensação à Servidor Público Municipal,  
e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

**Art. 1º.** 03 (três) dias de compensação de horas extras trabalhadas no mês de 21 de março de 2017 a 20 de novembro de 2017, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ ALOISIO DA ROSA**, brasileiro, Chefe do Setor de Cursos e Oficinas, matrícula funcional nº 1738, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.239.080-00 e portador da carteira de identidade sob o nº 2090221868, nos dias 13/06/2018 e 15/06/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –  
RS, EM 14 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

PORTARIA Nº 308/18, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

**“Convoca para trabalhar Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.**


**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA:**

**Art. 1º.** Em função da necessidade de participar de reunião com os farmacêuticos responsáveis pela farmácia de medicamentos especializados dos municípios adscritos à 17ª CRS, o Servidor Público Municipal, Senhor **LUCIANO REISDÖRFER**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 986.569.700-97, portador da carteira de identidade sob o nº 3075767842, no dia **21 de junho de 2018**, as 14horas, no auditório da 17ª CRS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 14 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 309/18, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

**“NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### NOMEIA:

**Art. 1º.** Os servidores abaixo relacionados para, integrarem a **REDE SOCIOASSISTENCIAL**, para fins de ações participativas e vias de comunicações interativas, formar um sistema de atenção em prol de objetivos que, dentre de uma área de intersecção, são objetivos comuns, onde o objeto principal é a família, e é através da Rede socioassistencial que deve-se garantir o direito de ser, de conviver e de participar de cada pessoa:

#### **Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho:**

**Titular:** Fernanda Maçalai Both, Secretária Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho, matrícula funcional nº 1033.

**Suplente:** Ester Beatriz Maçalai Maron, assistente social, matrícula funcional nº 1926.

#### **Centro de Referência de Assistência Social:**

**Titular:** Camila Maria Mattioni, coordenadora do centro de referência de assistência social, matrícula funcional nº 1909.

**Suplente:** Franciele Depiere, assistente social, matrícula funcional nº 1768.

**Suplente:** Maria Solange Maçalai, psicóloga, matrícula funcional nº 727.

#### **Conselho Tutelar:**

**Titular:** Milene Mattioni do Nascimento, conselheira tutelar, matrícula funcional nº 150.

**Suplente:** Janete Veiga da Silva, conselheira tutelar, matrícula funcional nº 153.

#### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA:**

**Titular:** Gilnei Adelson Strada.

**Suplente:** Lisiane Both Rodrigues.

#### **Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Lisandro Franco Pires, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 1719.

**Suplente:** Eliane Roberta Amaral de Oliveira, Chefe do Setor de Atividades Administrativas, matrícula funcional nº 1722.

**Suplente:** Kátia Pricila Hitinger, enfermeira, matrícula funcional nº 1842.

#### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC):**

**Titular:** Franciele Fatima Rochinheski Pires, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Matrículas funcionais nº 589 e 971.

**Suplente:** Simone Regina Fin, Professora, Matrícula funcional nº 613.

**Suplente:** Magali Dionéia Berger Janke, professora e supervisora/orientadora, matrículas funcionais 608 e 976.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Lorette Fanck:**

**Titular:** Sandra Nuzia Santos Silva, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, matrículas funcionais nº 107 e 977.

**Suplente:** Vanderlei Carlos Pes, Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Lorette Fanck, Matrícula funcional nº 679.

**Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer:**

**Titular:** Jane Graziela Beck Hiller, Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-me-Quer, Matrículas funcionais nº 68 e 697.

**Suplente:** Carla Maria Obregão Eickhoff, supervisora/orientadora, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582.

**Escola Municipal de Ensino Fundamental Haydêe Chiapetta:**

**Titular:** Ilma Silvete Estopilha Langner, Diretora da Escola Municipal Haydêe Chiapetta, matrícula funcional nº 596.

**Suplente:** Franciela Costa Zanella, Chefe do Setor de Apoio Técnico, matrícula funcional nº 1836.

**Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Príncipe:**

**Titular:** Arminda Inês Strucker, Diretora da Divisão da Creche Municipal, matrícula funcional nº 1718.

**Suplente:** Franciane Zorzan, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1874.

**Escola Municipal de Ensino Fundamental São José:**

**Titular:** Nadir Golçalves de Lima Trocha, professora, matrícula funcional nº 611.

**Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta:**

**Titular:** Tania Maria Beck Inheraski.

**Suplente:** Cátia Regina Janke.

**Brigada Militar:**

**Titular:** Andrei Lauschner.

**Suplente:** Gilberto Ernani do Nascimento.

**Art. 2º.** As funções dos membros da Rede de Serviço Socioassistenciais serão consideradas serviços públicos relevantes.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 14 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 310/18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

**“Convoca para trabalhar Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.**

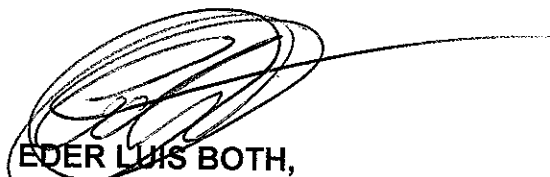
**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA:**

**Art. 1º.** Em função da necessidade de exercer trabalhos dentro da programação, realizada pelo PIM – Primeira Infância Melhor, que realizará na Câmara Municipal de Vereadores, evento denominado festa junina para as crianças cadastradas no programa, os Servidores Públicos Municipais, Senhores **JEFERSON DEMENIGHI CORREA**, agente de combate a endemias, matrícula funcional nº 1780, **LETICIA ANDREIA BRIGO RECKZIEGEL**, visitadora do pim, matrícula funcional nº 1922, **MARIA DO CARMO VEIGA**, visitadora do pim, matrícula funcional nº 1840, **NEUSA MABONI PFEIFFER**, visitadora do pim, matrícula funcional nº 1921, no dia 16 de junho de 2018, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h00min às 17h00min.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 15 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 311/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

**“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA:**

**Art. 1º.** Em função da necessidade de participar da formação do PNAIC, que se realizará nas dependências da E.M.E.I BEM-ME-QUER, as Servidoras, Senhoras **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1799, **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582, **ELAINE MICHALSKI**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1801, **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1165, **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 976, **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884, **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, das 18h00min às 22h00min, no dia **19 de junho de 2018**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 312/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Em função da necessidade de participar da formação do PNAIC, que se realizará nas dependências da E.M.E.I BEM-ME-QUER, a Servidora, Senhora **Eliana Janke de Lima**, brasileira, casada, professora, matrícula nº 587, das 18h00min às 22h00min, no dia **19 de junho de 2018**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

  
EDER LUIS BOTH,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

  
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 313/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.**

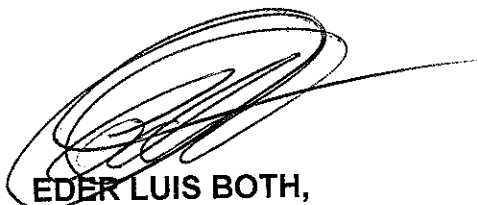
**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Em função da necessidade de participar da formação do PNAIC, que se realizará nas dependências da E.M.E.F Profª Lorette Fanck, as Servidoras, Senhoras **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1945, **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, matrícula funcional nº 62 **JOCIANA GRANDI** professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1835, **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1806, das 18h00min às 22h00min, no dia **19 de junho de 2018**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

*Luana Pitol*  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



**PORTARIA Nº 314/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede compensação às Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

**Art. 1º.** Compensação de horas extras às Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582, no dia **20 de junho de 2018** (um turno de trabalho), referente à Portaria de Convocação nº 263/18, de 21 de maio de 2018, **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 976, no dia **20 de junho de 2018** (um turno de trabalho), referente à Portaria de Convocação nº 284/18, de 05 de junho de 2018, **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1165, no dia **19 de junho de 2018** (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 284/18, de 05 de junho de 2018, **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884, no dia **19 de junho de 2018** (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 311/18, de 18 de junho de 2018, **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, no dia 20 de junho de 2018 (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 302/18, de 11 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM  
19 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

**PORTARIA Nº 315/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, **ELTON DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELTON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ocupante do cargo de motorista de veículo leve, matrícula funcional nº 585, portador da Cédula de Identidade nº 8029870931 e inscrito no CPF sob nº 394.1444.930-34, a partir de **09.07.2018**, relativo ao quinquênio aquisitivo de 06.04.2009 a 05.04.2014, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 08.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 18 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

**PORTARIA Nº 316/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede 15 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.05.17 à 03.05.18 (Portaria de Convocação nº 060/18, de 02 de fevereiro de 2018), à Servidora Pública Municipal, **CAMILA MARIA MATTIONI**, brasileira, solteira, coordenador do centro de referência de assistência social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.507.690-82, portadora da carteira de identidade sob o nº 6096473977, a partir de 03.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 18.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 18 DE JUNHO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

*Luana Barbra da Rosa Pitol*  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 317/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUCIANO CARDIAS DA SILVA**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 08.03.17 à 07.03.18, ao Servidor Público Municipal; Senhor **LUCIANO CARDIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Chefe Setor de Serviços Veterinários, portador da cédula de identidade nº 5096471023 e inscrito no CPF sob nº 027.643.010-73, a partir de 09.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 24.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 19 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**



**Luana Barbara Da Rosa Pitol,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 318/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

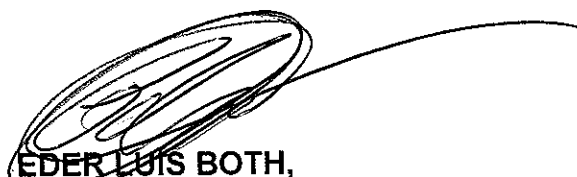
“Concede 20 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ENI DASSOW POMMER**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONCEDE:

20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.17 à 15.02.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ENI DASSOW POMMER**, brasileira, solteira, servente, matrícula funcional nº 1769, devidamente inscrita no CPF sob o nº 619.143.120-15, portadora da carteira de identidade sob o nº 1011344891, a partir de 02.07.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 23.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,**  
**EM 19 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.





Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

**PORTARIA Nº 319/18, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede 15 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.12.16 à 30.11.17, à Servidora Pública Municipal, **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, brasileira, casada, agente administrativo, devidamente inscrita no CPF sob o nº 462.366.600-00, portadora da carteira de identidade sob o nº 2036457329, a partir de 03.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 18.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 21 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 320/18, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**


“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, **PAULO ANTONIO DOS SANTOS PIRES**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **PAULO ANTONIO DOS SANTOS PIRES**, brasileiro, casado, vigia, matrícula funcional nº 102, portador da Cédula de Identidade nº 1032047415 e inscrito no CPF sob nº 428.544.660-04, a partir de **02.07.2018**, relativo ao quinquênio aquisitivo de 01.08.2009 a 30.07.2014, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 01.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 21 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 321/18, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONCEDE:

**Art. 1º.** Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA**, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 587, devidamente inscrita no CPF sob o nº 906.953.560-20, um turno de trabalho, no dia **22 de junho de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 312/2018, de 18 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,  
EM 21 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

Terra da Produtividade

**PORTARIA Nº 322/18, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora SANDRA NUZIA SANTOS SILVA, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 02.06.13 à 01.06.18, a Servidora Pública Municipal Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA**, do cargo de supervisão/orientação, matrícula funcional nº 977, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 21 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

**PORTARIA Nº 323/18, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede compensação à Servidor Público Municipal, Senhor LUCIANO REISDÖRFER, e dá outras providências”.**

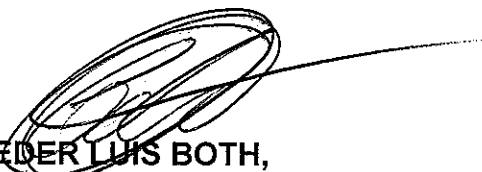
**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONCEDE:

**Art. 1º.** Compensação de horas extras à Servidor Público Municipal, Senhor **LUCIANO REISDÖRFER**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 986.569.700-97, portador da carteira de identidade sob o nº 3075767842, no dia **22 de junho de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 308/2018, de 14 de junho de 2018.

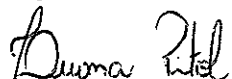
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,  
EM 21 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**



**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.




**PORTARIA Nº 323-A/18, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

“Determino o Arquivamento de Sindicância Investigatória e dá outras providências.”

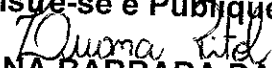
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de posse do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e de acordo com a decisão proferida às fls. 046 a 051 dos autos da S.I. nº 007/2017, e com base no inciso III, do artigo 164, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta), **DETERMINO** o arquivamento de Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 281/17, de 01 de setembro de 2017, instaurada para a apuração de possível desaparecimento de bem público em unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Chiapetta.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –  
RS, EM 21 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 324/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

**“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Em função da necessidade de participar da formação do PNAIC, que se realizará nas dependências da E.M.E.I BEM-ME-QUER, as Servidoras, Senhoras **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1799, **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582, **ELAINE MICHALSKI**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1801, **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1165, **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 976, **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884, **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, das 18h00min às 22h00min, no dia **26 de junho de 2018**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 26 DE JUNHO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

*Luana Pitol*  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 325/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

**“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.**


**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Em função da necessidade de participar da formação do PNAIC, que se realizará nas dependências da E.M.E.F Profª Lorette Fanck, as Servidoras, Senhoras **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1945, **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, matrícula funcional nº 62 **JOCIANA GRANDI** professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1835, **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1806, das 18h00min às 22h00min, no dia **26 de junho de 2018**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 26 DE JUNHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH**,  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**



**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL**,  
Secretária Municipal de Administração.





Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 326/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

**“Convoca para trabalhar Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Em função da necessidade de participar da formação do PNAIC, que se realizará nas dependências da E.M.E.F Profª Lorette Fanck, a Servidora, Senhora **Eliana Janke de Lima**, brasileira, casada, professora, matrícula nº 587, das 18h00min às 22h00min, no dia **26 de maio de 2018**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 26 DE JUNHO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



**PORTARIA Nº 327/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede compensação às Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

**Art. 1º.** Compensação de horas extras às Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1799, no dia **26 de junho de 2018** (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 284/18, de 05 de junho de 2018, **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1165, no dia **26 de junho de 2018** (um turno de trabalho), referente à Portaria de Convocação nº 302/18, de 11 de junho de 2018, **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884, no dia **26 de junho de 2018** (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 324/18, de 26 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM  
26 DE JUNHO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

*Duana Pitol*  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 328/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede compensação à Servidor Público Municipal,  
e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

**Art. 1º.** 04 (quatro) dias de compensação de horas extras trabalhadas no mês de 21 de novembro de 2017 a 20 de março de 2018, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ ALOISIO DA ROSA**, brasileiro, Chefe do Setor de Cursos e Oficinas, matrícula funcional nº 1738, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.239.080-00 e portador da carteira de identidade sob o nº 2090221868, nos dias 26/06/2018 à 29/06/2018.

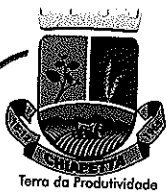
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –  
RS, EM 26 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 329/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **CLEITON TAILES DA SILVA SANTOS**, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 13.06.17 à 12.06.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **CLEITON TAILES DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, gari, matrícula funcional nº 1920, devidamente inscrito no CPF sob o nº 037.837.840-69, portador da carteira de identidade sob o nº 7113063478, a partir de 02.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.08.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 26 DE JUNHO DE 2018.

**EDER LUIS BOTH**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

*Luana Pitól*  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL**,  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 329-A/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora DAIANE ZORZAN, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 26.05.2013 à 25.05.18, a Servidora Pública Municipal Senhora **DAIANE ZORZAN**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 965, cujo valor corresponde ao vencimento básico de seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 26 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 330/18, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor JOCEMAR MAIER, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

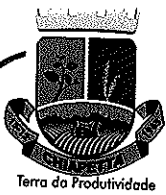
05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.18 à 06.02.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOCEMAR MAIER**, brasileiro, casado, operário, matrícula funcional nº 1760, devidamente inscrito no CPF sob o nº 908.574.530-68, portador da carteira de identidade sob o nº 2041026341, a partir de 25.06.18, devendo retornar ao trabalho no dia 02.07.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 28 DE JUNHO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

PORTARIA Nº 330-A/18, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993, OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

- Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52;
- Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135;
- Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973.

**Art.2º.** Ficam os componentes da presente Comissão desonerados de suas atribuições funcionais sem prejuízo de suas remunerações, sempre que necessário e expressamente determinado aos trabalhos do processo administrativo.

**Art.3º.** Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

**Art.4º.** Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial, aos Servidores da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 886/17, de 10 de Maio de 2017 e Lei Municipal nº 952, de 27 de junho de 2018.

**Art.5º.** É atribuída, ao Presidente da Comissão, gratificação mensal no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para os demais membros, a gratificação será no valor correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais), enquanto estiverem no efetivo exercício da função. Dessa forma, cessada a função cessará a gratificação.

**Art.6º.** Fica designada a Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, para presidir os trabalhos da presente Comissão de Sindicância.

**Art.7º.** Revoga a Portaria nº 210/18, de 02 de maio de 2018, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 28 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

  
**LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 330-B/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora ELIZANDRA DE FÁTIMA DA SILVA WESCHTER, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

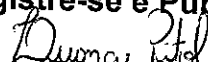
**CONCEDE:**

O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 26.05.2013 à 25.05.18, a Servidora Pública Municipal Senhora **ELIZANDRA DE FATIMA DA SILVA WESCHTER**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 967, cujo valor corresponde ao vencimento básico de seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 26 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,**  
Secretária Municipal de Administração





Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 331/18, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio a Servidora **RAILI LOURDES DELLATORRE**, e dá outras providências".

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

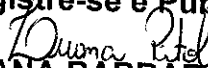
**CONCEDE:**

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **RAILI LOURDES DELLATORRE**, brasileira, servente, matrícula funcional nº 104, portadora da Cédula de Identidade nº 3047134345 e inscrita no CPF sob nº 946.498.200-49, a partir de 02.07.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 13.11.10 à 12.11.15, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 01.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 28 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



**PORTARIA Nº 331-C/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

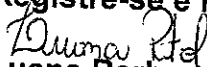
**CONCEDE:**

O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 26.05.2013 à 25.05.18, a Servidora Pública Municipal Senhora **VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 970, cujo valor corresponde ao vencimento básico de seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 26 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 332/18, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede 12 (doze) dias de dispensa/compensação ao Servidor JORGE EDEMAR PERETTI, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE:**

12 (doze) dias de compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, brasileiro, casado, chefe do setor de patrulha agrícola, matrícula funcional nº 1732, devidamente inscrito no CPF sob o nº 394.146.800-63, portador da carteira de identidade sob o nº 1036703294 a partir de 02.07.2018 à 13.07.2018, referente horas realizadas de 21.12.17 à 20.06.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –  
RS, EM 28 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

PORTARIA Nº 332-D/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

**“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora FRANCIELI FÁTIMA ROCHINHESKI PIRES, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

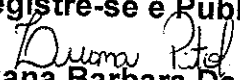
**CONCEDE:**

O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 26.05.2013 à 25.05.18, a Servidora Pública Municipal Senhora **FRANCIELI FÁTIMA ROCHINHESKI PIRES**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 971, cujo valor corresponde ao vencimento básico de seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 26 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 333/18, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Convoca para participar de reunião que se realizará na Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Para participar de reunião mensal da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Básica de Saúde, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, a Servidora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, matrícula funcional nº 722, devidamente inscrita no CPF sob o nº 929.727.480-34, portadora da carteira de identidade sob o nº 5074707737, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 29 de Junho de 2018, das 13h00minh às 17h00minh.

**Art. 2º.** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 29 DE JUNHO DE 2018.

EDER LUIS BOTH,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

*Luana Pitel*  
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 333-E/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

**“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora ELIANA JANKE DE LIMA, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### CONCEDE:

O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 30.05.2013 à 29.05.18, a Servidora Pública Municipal Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 975, cujo valor corresponde ao vencimento básico de seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 26 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH**,  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luana Barbara Da Rosa Pitol**,  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

Terra da Produtividade

**PORTARIA Nº 334/18, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede compensação à Servidora Pública Municipal,  
e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE:**

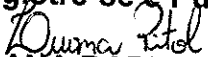
**Art. 1º.** Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **NEUSA MABONI PFEIFFER**, visitadora do pim, matrícula funcional nº 1921, no dia **02 de julho de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 310/18, de 15 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CHIAPETTA/RS, EM 29 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**PORTARIA Nº 334-F/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora MAGALI DIONEIA BERGER JANKE, e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE:**

O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 02.06.2013 à 01.06.18, a Servidora Pública Municipal Senhora **MAGALI DIONEIA BERGER JANKE**, no cargo de Orientação/Supervisão, matrícula funcional nº 976, cujo valor corresponde ao vencimento básico de seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,  
EM 26 DE JUNHO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,**  
Secretária Municipal de Administração